

## DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código: 08

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Código: 02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				500
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....		500	500	
3.1.4.0	Encargos Diversos .....				
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública .....	500			

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Código: 02

Categoria de Programação: PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Código: 69.11.01.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				500
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....		500	500	
3.1.4.0	Encargos Diversos .....				
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública .....	500			

## DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL

Código: 04

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				100.000
3.2.0.0	Transferências Correntes .....		100.000	100.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes .....				
3.2.7.2	Entidades Federais .....	100.000			

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL

Código: 04

Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 60.11.00.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				100.000
3.2.0.0	Transferências Correntes .....		100.000	100.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes .....				
3.2.7.2	Entidades Federais .....	100.000			

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, aos 8 de novembro de 1974  
Maria Angelica Gallazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N.º 4.966, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1974  
Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 3.097, de 28 de dezembro de 1973  
LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 1.208.900,00 (um milhão, duzentos e oito mil e novecentos cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE

Código: 09

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Código: 02

Categoria de Programação: ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA

Código: 72.14.01.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				1.208.900
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....				
3.1.4.0	Encargos Diversos .....		958.900	958.900	
3.1.4.3	Encargos de Fundos Especiais Custeados com Recursos Estaduais .....	958.900			
3.2.0.0	Transferências Correntes .....		250.000	250.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes .....				
3.2.7.2	Entidades Federais .....	250.000			

## DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Código: 02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				1.208.900
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....				
3.1.4.0	Encargos Diversos .....		958.900	958.900	
3.1.4.3	Encargos de Fundos Especiais Custeados com Recursos Estaduais .....	958.900			
3.2.0.0	Transferências Correntes .....		250.000	250.000	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes .....				
3.2.7.2	Entidades Federais .....	250.000			

## JUSTIFICATIVA

A presente transposição de recursos orçamentários no valor de Cr\$ 1.208.900,00 (um milhão, duzentos e oito mil e novecentos cruzeiros), visa reajustar os valores consignados no orçamento, adequando-os às prioridades esta-

belecidas, a fim de atender: reajuste de convenio com a Escola Paulista de Medicina e o FESIMA na sua programação de combate ao surto de meningite.

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, as seguintes dotações